



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

JAPL
133

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>25/06/19</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 019-2019
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE – PR.		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce, ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicita** as reformas dos brinquedos do parquinho da praça ao lado da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O parquinho da prefeitura como é conhecido pelos moradores é um lugar de encontro de crianças e adultos todos os dias, mas os brinquedos que são as alegrias das crianças estão danificados, por esse motivo solicito da administração municipal os serviços de reformas de todos eles.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR

LIDO
N Seção de 25/06/19


SECRETÁRIO (a)